



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO A ASSOCIAR-SE À UVESP (UNIÃO DE VEREADORES E CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Cruzeiro filiar-se à UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Fica a Presidência da Câmara Municipal de Cruzeiro autorizado a assinar termo de filiação com a UVESP, para o desenvolvimento dos objetivos estatutários e objetivos voltados ao aprimoramento da defesa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmos. Srs. Vereadores.

Temos a honra de apresentar o incluso projeto de resolução que autoriza a Poder Legislativo a filiar-se a UVESP (União dos Vereadores do Estado de São Paulo).

Cediço que, citada Instituição possui vários anos de experiência e defesa do Poder Legislativo e do Municipalismo, tendo vasta experiência e reconhecida credibilidade no cenário legislativo local e estadual.

Suas ações auxiliam o desenvolvimento e proteção do Poder Legislativo Municipal e integra o Municipalismo regional, estadual e nacional, criando meios de aprimoramento aos objetivos e práticas à melhoria das atividades administrativas e legais, conseqüentemente elevando a atividade estatal ao interesse público e auxílio à sociedade.

A filiação com essa instituição é um grande passo para o reconhecimento de nossa Casa Legislativa e para os nossos Vereadores, elevando ainda mais nosso Brasão a eficiência ao serviço público e ao cidadão.

Além do mais, as atividades desenvolvidas e colocadas à disposição ajudarão nas atividades cotidianas de nossos servidores, vereadores e ao Corpo Diretivo do Poder Legislativo Local.

Certos da atenção de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para elevar protestos de estima e distintas consideração.

Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida** em 28/02/2025 14:27

Checksum: **E041ABC62CC99958E9DBB34D724DDC57B1A70767A62D7427282457EE9931A8CA**

